

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL: CENÁRIOS E PERSPECTIVAS

THE INSTITUTIONALIZATION OF DISTANCE EDUCATION IN BRAZIL: SCENARIOS AND PERSPECTIVES

Klaus Schlünzen Junior¹

Resumo:

Este artigo tem como objetivo refletir sobre o processo de institucionalização da Educação a Distância (EaD) no Brasil com base na análise das atividades estabelecidas pelo Fórum Geral dos Coordenadores do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Câmara de Educação a Distância da Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM). Por meio de pesquisa documental e bibliográfica pôde ser sistematizado: um breve panorama da Educação a Distância no Brasil; as questões referentes à legislação e os critérios de qualidade recomendados pelo Ministério da Educação e, finalmente, o levantamento de alguns pontos necessários à construção de uma cultura acadêmica de EaD que servirão futuramente como um marco regulatório à Institucionalização da Educação a Distância no Brasil. Assim, as Instituições de Ensino e de Pesquisa que formam profissionais das mais diversas áreas do conhecimento podem buscar, por meio da Educação a Distância (EaD), alternativas para ultrapassar as dimensões geográficas, possibilitando que cidadãos de diferentes regiões tenham acesso a uma boa formação, com a construção de uma Educação aberta e democrática. As pesquisas nesta modalidade de educação têm mostrado que a EaD, além de diminuir os problemas de acesso ao conhecimento, pode também proporcionar uma formação de qualidade e pautada na prática social e no contexto do aprendiz.

Palavras-chave: Institucionalização; Educação a Distância; Tecnologias no Ensino Superior; Universidade Aberta.

Abstract:

This article aims to reflect about the institutionalization process of Distance Education (DE) in Brazil based on analysis of activities established by the General Coordinators Forum System Open University of Brazil (UAB) and the Chamber of Distance Learning Association Brazilian University Rectors State and Municipal (ABRUEM). Through documental and bibliography research could be systematized: a brief overview of Distance Education in Brazil; issues relating to legislation and quality criterion recommended by the Ministry of Education and finally to finish a display of some points that are necessary to build a academic culture of Distance Education that in the future will serve as regulatory boundary for institutionalization of Distance Education in Brazil. Thus, Education and Research Institutions that educate professionals from different fields of knowledge can get through the Distance Education (DE), alternative to overcome the geographical dimensions, enabling people from remote areas have access to open and democratic education. Research in this modality have shown that DE, besides reducing the problems of access to knowledge, can also provide quality education and guided practice and social context of the learner.

Keywords: Institutionalization; Distance Education; Technologies in Higher Education, Open University

A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

A Educação a Distância (EaD) no Brasil guarda características interessantes, com a necessidade cada vez maior de tornar a formação inicial e continuada um componente da cultura,

incorporada em cada profissional. Nessa direção, esse país de dimensões continentais necessita de ofertas educativas de qualidade para atender à demanda de suas carências, chegando até onde estão os que precisam estudar e construir novos conhecimentos (BELLONI, 2003).

As atuais transformações que ocorrem no sistema educacional brasileiro precedem, fundamentalmente, as mudanças de concepção de escola e professores, considerando as condições culturais em que os espaços escolares estão alocados. O foco real da busca por um novo

¹ Livre-docente em Informática e Educação, Universidade Estadual Paulista – Faculdade de Ciências e Tecnologia klaus@fct.unesp.br

sistema educacional recai no ser humano e no processo de incorporação institucional de uso das tecnologias, agentes de mudanças, os quais deveriam ter especial atenção por parte da comunidade acadêmica.

Isso porque, mais do que garantir o acesso à escola, é preciso manter um enorme contingente de estudantes nas classes, atendidos por professores bem formados, atualizados e com práticas docentes que visam à inserção profissional em conformidade com a realidade da sociedade em que vivemos. Além disso, faz-se necessária a preparação dos profissionais de educação para responder, nos postos de trabalho, às exigências de um mundo cada vez mais competitivo em todos os aspectos. Saber interagir com tecnologias e fazer delas um diferencial a seu favor, tanto para estudantes, como para professores, por exemplo, é um pressuposto desse novo sistema educacional.

Quando pensamos em Educação a Distância (EaD), devemos considerar as condições em que os processos de formação profissional inicial e continuada são realizados. Por isso, a EaD pressupõe primeiramente uma linguagem particular ou um sistema de representação diferente daquele que o professor está habituado no ensino presencial. E essa linguagem – assim como toda linguagem que aprendemos – é adquirida por meio do seu uso em situações sociais, mediante tarefas dirigidas a metas (COLL; MONEREO, 2008).

Nessa perspectiva, o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi instituído no Brasil pelo Decreto n. 5.800, de 8 de junho de 2006 (BRASIL, 2006b, p.4), para “o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País”. Sua função principal é fomentar a EaD nas instituições públicas brasileiras de Ensino Superior e está diretamente ligada à perspectiva de atendimento a grandes demandas de estudantes, sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em decorrência da ampliação da clientela atendida, conforme preconiza Nunes (1994).

Dado o número de Instituições de Ensino Superior (IES) participantes, a criação da UAB destaca a história da EaD no Brasil e passa a ser ponto de reflexão, tanto com relação à natureza das organizações, que disponibilizam cursos, quanto em termos de sua organização

administrativa, como o nível do ensino oferecido, os meios ou suportes tecnológicos escolhidos, assim como a modelagem e os métodos e processos avaliativos desses cursos. Por sua vez, o próprio sistema UAB e o seu crescimento nas IES tem colocado em xeque a capacidade de sua incorporação à rotina acadêmica, incluída não só nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), mas, principalmente, em seu planejamento estratégico que define o que a IES espera realizar nos próximos anos.

Textos legais tratam da regulamentação e normatizam a EaD em alguns pontos, apontando questões como a qualidade e a avaliação, dos quais saientamos os seguintes:

- Os programas e cursos a distância no âmbito da educação superior devem atender aos padrões nacionais de qualidade de cursos.
- O Plano de Desenvolvimento Institucional deve pautar-se pelas diretrizes curriculares e pelos padrões de qualidade de cursos nacionais e integração da educação a distância ao projeto pedagógico de oferta de seus cursos superiores.
- Cursos superiores a distância, no sistema federal de ensino, exigem a realização de verificação e avaliação prévia por especialistas designados pelo Ministério da Educação (MEC).
- A autorização e o reconhecimento dos programas e cursos superiores a distância serão limitados a cinco anos, podendo ser renovados após avaliação favorável, e o reconhecimento de cursos de graduação e sequenciais a distância requererá prévia avaliação do MEC.
- As avaliações obedecerão a procedimentos, critérios, indicadores de qualidade definidos.
- O resultado das avaliações institucionais e das verificações realizadas para fins de autorização ou reconhecimento será divulgado pelo MEC.

Nessa perspectiva, o desenvolvimento institucional para a EaD requer compromisso institucional. Se de um lado, Mill e Pimentel (2010) constataam a carência de informações disponíveis sobre a EaD no Brasil, por outro,

mostram diversas experiências que apontam a institucionalização como uma das principais dificuldades para a implantação efetiva de um sistema de Educação a Distância (EaD) nos níveis micro (no âmbito da instituição) e macro (política de governo).

Ao buscarmos o significado da palavra institucionalização, encontramos uma definição simples, ou seja, “dar a qualquer coisa o caráter de instituição”. O verbo inicial, que indica que alguém é que oferece o caráter de instituição a alguma coisa, remete à questão sobre quem é responsável por ela. Nesse caso, com a experiência acumulada em gestão acadêmica, é possível afirmar que é a própria instituição que se apresenta como responsável por institucionalizar uma nova prática social. Assim, cabe à própria instituição a tarefa e a responsabilidade de construir o processo de institucionalização da EaD, considerando suas características, seu contexto, sua realidade regional, enfim, todo o seu entorno social, econômico, político e cultural.

Portanto, a gestão acadêmico-administrativa torna-se uma ação determinante em programas educacionais, especialmente em situações que identificam inovações. Boas iniciativas podem resultar em fracasso se não houver uma preocupação adequada com a gestão institucional. E isso é ainda mais forte no caso de implantação de Sistemas de Educação a Distância. Sabemos que os bons sistemas são constituídos por vários itens que devem ser trabalhados de maneira integrada (SCHLÜNZEN, 2011), dentre os quais ressaltamos os modelos pedagógicos e materiais educacionais, as tecnologias empregadas, a gestão de polos presenciais, os recursos humanos e financeiros, entre outros.

As ações executivas na organização da estrutura acadêmico-administrativa da IES deve prever a composição de grupos que coordenam a definição de formatos, metodologias, estruturas e da formação dos profissionais da instituição. Esse contexto, articulado a um corpo docente capacitado e envolvido em ações formativas, permite-nos vislumbrar um cenário favorável à construção de uma cultura de EaD na IES cujo panorama nacional será apresentado mais adiante e que ainda precisa evoluir.

Da mesma forma como as tecnologias são catalisadoras de mudanças nos ambientes de aprendizagem, e por essa razão deixam o professor temeroso em relação a sua prática docente, a EaD desperta um desequilíbrio

acadêmico, pois coloca em discussão práticas e estruturas administrativas que necessitam ser reorganizadas.

A ação que fomenta o uso das tecnologias na participação dos docentes em cursos na modalidade a distância indica que o emprego da tecnologia é estendido para atividades presenciais. Logo, os benefícios são compartilhados e os ambientes de aprendizagem se enriquecem.

No entanto, o aspecto a ser amplamente discutido e enfrentado pelas instituições é a construção de uma cultura de uso das tecnologias em seus ambientes de aprendizagem, e essa consolidação passa por um processo coletivo de organização e investimentos.

Assim, neste artigo refletimos acerca da situação atual de gestão em EaD nas IES pautados na participação dessas IES no sistema UAB, do Governo Federal, e nos demais sistemas estaduais de EaD. Assinalamos que o uso das tecnologias no Ensino Superior deve ser ponto inicial para o entendimento das dificuldades para a institucionalização da EaD.

TECNOLOGIAS E ENSINO SUPERIOR

Uma instituição que utiliza com eficiência as tecnologias em ambientes de aprendizagem é, fundamentalmente, uma organização que investe na implantação de uma cultura de fomento a novas práticas pedagógicas. O uso das tecnologias passa por esse processo e se torna consequência de uma mudança de postura dos educadores, que passam a compreender o potencial tecnológico para a construção de ricos ambientes de aprendizagem.

As tecnologias são catalizadoras de mudanças e é inevitável que o seu uso necessariamente passe pela mudança de metodologias, de práticas e de uma cultura. A EaD, muitas vezes citada como educação on-line, intensifica esse cenário, porque emprega necessariamente as tecnologias como recurso de interação e de acesso ao conhecimento pelos estudantes.

Empregar tecnologias nos ambientes de aprendizagem no Ensino Superior é estabelecer uma estreita relação entre novas práticas, novos recursos e nova cultura acadêmica. Por conseguinte, as mudanças que ocorrerão na universidade presencial passarão impreterivelmente pela universidade a distância ou universidade on-line, o que dá à educação on-

line uma importância significativa pelo seu movimento transformador.

Atualmente, observamos o crescimento da EaD em várias ações educativas, e a partir da legislação brasileira e das iniciativas oferecidas pelo Governo Federal e Estadual, muitas IES começam a utilizá-la mais intensivamente. No entanto, como a EaD é uma modalidade educativa que apresenta características e peculiaridades próprias, faz-se necessária a definição de uma política institucional que norteie o seu uso, aspecto central de reflexão neste artigo.

Considerando o interesse da IES, o primeiro passo é identificar quais são os objetivos que a mobilize a participar em iniciativas de EaD. Entendemos que a EaD é uma forma de levar educação para o cidadão brasileiro que por alguma razão encontra-se desprovido dessa oportunidade. Além disso, acreditamos que o Brasil, com suas dimensões geográficas continentais, precisa aproveitar as potencialidades interativas e de capilaridade das tecnologias para chegar aos mais diversos lugares e ambientes, trazendo o conhecimento e as suas experiências para construir situações de aprendizagem ricas, contextualizadas e significativas.

Com esses pressupostos, as IES devem inserir essa nova modalidade de educação de forma cuidadosa e criteriosa e, assim, instituir uma regulamentação própria para suas ações dentro dos critérios de qualidade para a EaD (NEVES, 2003), marco importante para o estabelecimento de princípios norteadores para o oferecimento de ações educativas por meio das tecnologias.

Além da regulamentação institucional, as IES devem comprometer-se com a formação dos seus educadores para o uso das tecnologias. Esse investimento é de extrema importância, uma vez que já foi constatado que a maioria dos cursos ofertados na modalidade a distância e/ou semipresencial usa os mesmos métodos e técnicas da sala de aula presencial, virtualizando-a em um ambiente a distância.

A EaD oferece alternativas para ultrapassar as dimensões geográficas, possibilitando que alunos de diferentes regiões tenham acesso a uma boa formação, com a construção de uma universidade aberta, democrática e de qualidade. Com isso, a universidade pode também participar de um novo cenário educacional, no qual a EaD tem sido amplamente empregada e está começando a ser vista como uma promissora

alternativa educacional para a sociedade brasileira.

Por sua vez, para a universidade torna-se difícil realizar algo de significativo em EAD para a formação continuada de docentes sem a existência de uma entidade de produção de multimeios para a educação e difusão científica que conte com pessoal qualificado em Educação e Comunicação, articulado a instrumentos técnicos de boa qualidade. Vídeos, filmes educativos, programas de computador e demais produtos culturais exigem pessoal qualificado e equipamentos especiais, que articulados em um projeto socialmente relevante, permitam a construção de material pedagógico útil e adequado.

Portanto, o não investimento na organização e no funcionamento de uma estrutura administrativa que desfrute da autonomia universitária priva as IES de um espaço institucional para a pesquisa e a produção de material educativo importante para o ensino e a formação continuada de professores e trabalhadores, o que poderia fortalecer a pesquisa, a extensão e o ensino.

Se as IES possuem uma estrutura de comunicação educativa que utilize as redes de informática articuladas aos recursos da televisão significaria transformá-las em centro gerador de ideias, desenvolvedor de linguagens e de recursos para as mídias emergentes. Ao mesmo tempo, significa torná-las receptoras, produtoras, processadoras e difusoras de mensagens entre as próprias unidades de ensino e pesquisa e para outras instituições. Assim, oferecerão essas informações para toda a sociedade pelos diferentes meios de comunicação.

Discutir e refletir sobre esse panorama se torna imprescindível para a compreensão da importância de se institucionalizar a EaD nas IES. Nesse sentido, o Fórum Geral dos Coordenadores UAB das Instituições de Ensino Superior foi constituído em junho de 2011 com a intenção de criar um canal de comunicação institucional entre o MEC e as universidades para auxiliar na resolução de conflitos e propor melhorias para o Sistema UAB. Com uma preocupação mais direcionada à institucionalização da EaD, a Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem) criou, em setembro de 2011, uma Câmara de EaD.

Frente à grande demanda de assuntos em discussão, o Fórum foi dividido em nove Grupos

de Trabalho (GT). As atividades do Fórum foram estabelecidas nos GT e seus encaminhamentos e sugestões foram enviados à Diretoria de Educação a Distância/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (DED/Capes) para apreciação e sistematização de um futuro marco regulatório.

MARCO REGULATÓRIO E AÇÕES

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n. 9.394 de 1996 constitui-se como um marco da EaD no Brasil, no que se refere à sua legitimidade e visibilidade. Em seu artigo 80, refere-se à EaD e ao papel do Poder Público nesses termos: “*O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada*” (BRASIL, 1996, grifo nosso).

Textos legais subsequentes, como os Decretos Federais n. 5.622, de 2005, e n. 5573, de 2006 (BRASIL, 2005, 2006a) definem, regulamentam e normatizam a EaD; em alguns pontos específicos, apontam questões como a qualidade e a avaliação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) pautado pelas diretrizes curriculares e pelos padrões de qualidade de cursos nacionais e a integração da EaD ao projeto pedagógico de oferta de cursos das IES, entre outros.

Diante dessas proposições, o MEC estabeleceu Referenciais de Qualidade de EaD para a autorização de cursos de graduação a distância, buscando assegurar que as instituições trabalhem continuamente visando a melhorias na criação, aperfeiçoamento e divulgação de conhecimentos culturais, científicos, tecnológicos e profissionais que contribuam para superar os problemas regionais, nacionais e internacionais e para o desenvolvimento sustentável dos seres humanos, sem exclusões, nas comunidades e ambientes em que vivem.

Nos referenciais também são destacados a importância de se analisar cada critério e que todos estejam articulados, em uma abordagem global, para a construção e o bom desenvolvimento do projeto do curso; a realidade cultural, social e econômica dos cursistas, da região e as particularidades das organizações precisam ser respeitadas e estar presentes na construção da proposta didático-pedagógica do curso.

Para tanto, são indicados itens básicos como integração de políticas, diretrizes e padrões de qualidade definidos para o Ensino Superior, desenho do projeto, equipe profissional multidisciplinar, qualidade dos recursos educacionais, infraestrutura e apoio, avaliação, convênios, custos e outros que devem nortear as instituições que pretendem criar programas de graduação a distância e que servirão, também, como orientação às Comissões de Especialistas ao analisarem os projetos.

Nessa perspectiva, concebemos como processo de institucionalização da EaD no Brasil o estabelecimento de diretrizes legais conjuntas obtidas por meio da relação de fatores exteriores e interiores para, a partir dessas diretrizes, obter total liberdade para criar indicadores e ações correspondentes e que estejam em consonância com a realidade da instituição (ESMAN, 1972).

Para se estabelecer um cenário do processo de institucionalização, avaliamos todos os diálogos estabelecidos pelos coordenadores UAB das IES em seu Ambiente Virtual de Trabalho (Atuab) específico, bem como tabulamos os dados provenientes de um questionário on-line respondido pela grande maioria das IES pertencentes ao sistema UAB.

Com vistas a estabelecer um panorama da institucionalização da EaD nas IES brasileiras, a seguir sintetizamos os resultados das contribuições dos coordenadores UAB no ambiente Atuab, bem como os resultados das respostas ao questionário respondido pelas IES ao GT Institucionalização e à Câmara de EaD da Abruem, totalizando as informações de 82 IES das 103 que participam do sistema UAB e/ou filiadas à Abruem.

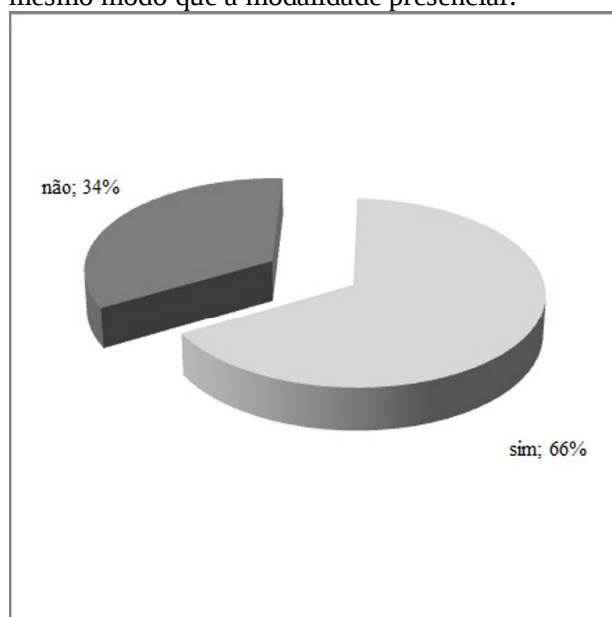
RESULTADOS

Os Grupos de Trabalho do Fórum de Coordenadores UAB e as propostas encaminhadas por esse Fórum ao MEC configuram tratativas que vêm sendo mantidas entre as IES participantes da UAB e a Diretoria de Educação a Distância da Capes. Mediante uma análise documental sistemática das discussões estabelecidas no Fórum, os seguintes aspectos temáticos, os quais poderão constituir um marco regulatório, podem ser considerados como mais efetivos para a institucionalização da EaD.

Gestão

A institucionalização da EaD nas universidades se encontra em diferentes estágios. Apesar da necessidade de haver parâmetros de qualidade a serem seguidos, marcos regulatórios internos não estão presentes na organização administrativa das IES como o esperado. No entanto, por obrigação de Lei, as IES incluem a EaD nos seus PDI, como retratamos no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Há nos PDI ações voltadas para a EaD que demonstram que ela é vista e priorizada do mesmo modo que a modalidade presencial?



Fonte: Questionário on-line do Fórum dos Coordenadores UAB e da Câmara de EaD (Abruem)

Em que pese a autonomia das IES, a orientação por parte da Capes, MEC, Abruem, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) contribuiria para que o processo de institucionalização fosse menos penoso. A institucionalização implica um sistema de informações mais ágil e que mostre a verdadeira situação da IES e dos respectivos polos. A atuação compartilhada dos agentes supracitados contribuiria para a integração desse sistema.

Além disso, ainda não existe um guia de orientação para os coordenadores dos cursos nos sistemas UAB e outros de instâncias diferenciadas, com um organograma, um

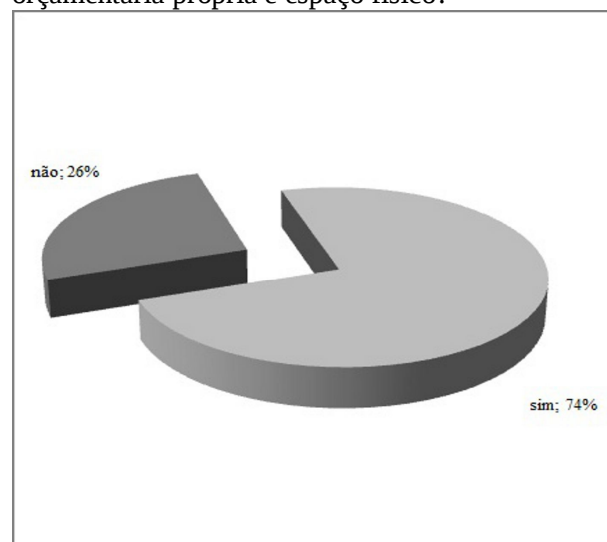
fluxograma de tarefas e de diretrizes a ser seguido. Isso acaba por influenciar o andamento das atividades da instituição que precisa, a todo o momento, gastar esforços para a gestão de cursos e programas.

Embora a DED/Capes e o Fórum de Coordenadores UAB estejam em vias de publicar um documento norteador, que servirá de guia para as ações de EaD no sistema UAB, nos questionários respondidos destaca-se a necessidade de documentos norteadores.

Financiamento

Atualmente, as IES que desenvolvem ações em sistemas de EaD utilizam recursos provenientes de órgãos de financiamento cujo valor financeiro é estabelecido com base em uma planilha de custos. Esses recursos são provenientes particularmente do sistema UAB e dos programas de EaD dos governos estaduais. No Gráfico 2, ilustramos a dimensão dos investimentos e mostramos a existência de recursos com vistas a implementar as ações de EaD.

Gráfico 2 – Há um órgão específico em sua IES, com regimento, que gerencie e apoie a modalidade na instituição com dotação orçamentária própria e espaço físico?

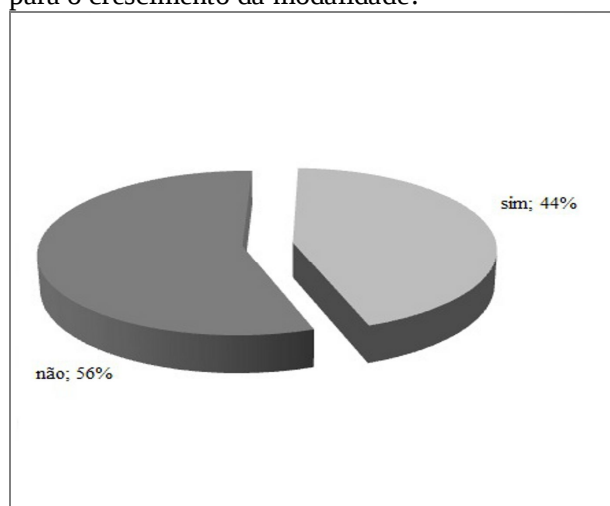


Fonte: Questionário on-line do Fórum dos Coordenadores UAB e da Câmara de EaD (Abruem)

O ideal é que seja definido um valor específico de custo por estudante e que as IES obtenham autonomia para empregar esses recursos da forma mais adequada. Essa autonomia

deverá ser garantida pelo processo de institucionalização de EaD e dará um caráter organizacional ao emprego da EaD no Ensino Superior. Ademais, com o processo de institucionalização, as IES terão condições de desenvolver um planejamento estratégico sobre o que é possível ou não ser financiado, de maneira a compatibilizar seu desenvolvimento institucional em conformidade com as suas intenções futuras. No momento, a grande maioria das IES não tem esse planejamento estratégico definido, conforme o resultado ilustrado no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Há planejamento estratégico da IES para o crescimento da modalidade?



Fonte: Questionário on-line do Fórum dos Coordenadores UAB e da Câmara de EaD (Abruem)

Outra questão apontada é que se deve regulamentar o financiamento dos estágios supervisionados e das atividades práticas laboratoriais. Atualmente, as IES têm materiais audiovisuais, impressos, digitais e virtuais financiados para a EaD, mas as atividades específicas de laboratório ainda sofrem com a falta de recursos. As IES públicas já fazem isso com bastante autonomia por conta de seus cursos presenciais e poderiam manter a qualidade do trabalho para a modalidade a distância.

É necessário um esforço por parte das IES no sentido de avaliar a totalidade de suas ações em EaD, sua situação institucional e como são gerenciados os recursos financeiros. Há IES que souberam empregar bem os recursos, otimizando o seu trabalho, pois tiveram apoio político da gestão institucional. Outras acabaram tendo uma infinidade de tarefas, sem equipe suficiente para efetuar o trabalho projetado. Independentemente

das dificuldades que cada uma apresenta, é necessário entender como funciona esse sistema e como as IES podem estabelecer apoio mútuo.

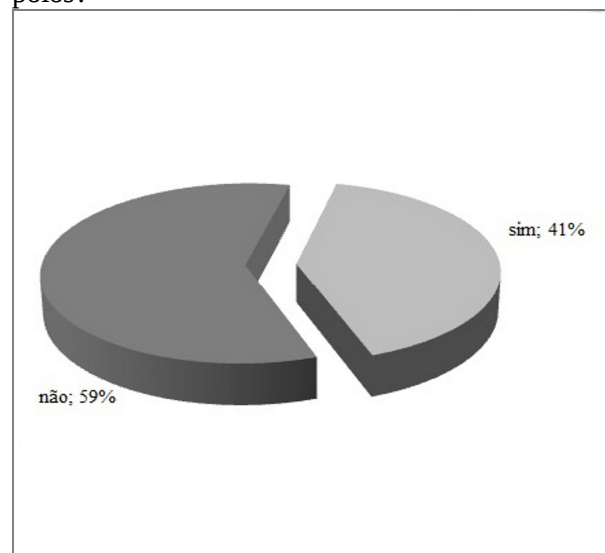
Polos

A responsabilidade sobre os polos precisa ser discutida e decidida nos diferentes segmentos acadêmicos, compreendendo como fundamental a orientação acadêmico-administrativa aos polos para auxiliar no estabelecimento de padrões de qualidade a serem seguidos.

Os resultados sugerem que as instituições que têm mais de um campus em seu Estado tenham nesses campi seus próprios polos, detectadas ou não a adesão dos municípios aos sistemas de EaD. Criar uma regulamentação para a criação de um polo é de extrema importância para as IES, pois estabelecerá princípios institucionais para sua gestão.

O Gráfico 4 retrata o cenário nas IES quanto ao planejamento estratégico para crescimento da modalidade a distância nas suas unidades universitárias e nos polos.

Gráfico 4 – Há planejamento estratégico de crescimento da modalidade nos diferentes campi, incluindo-se estratégias para gerenciamento de polos?



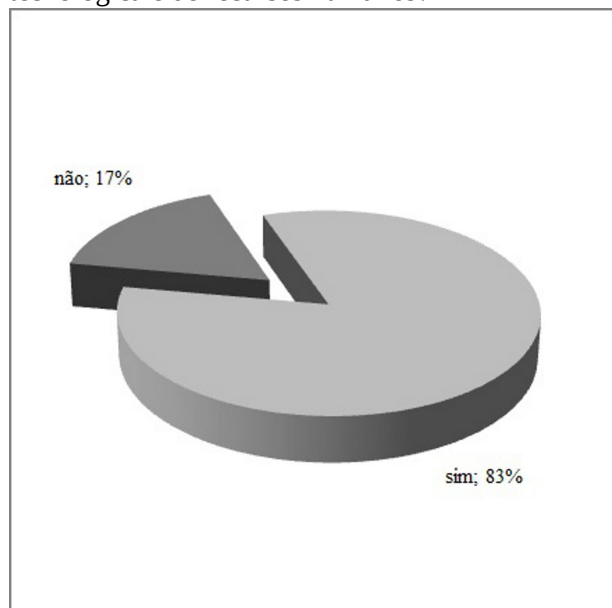
Fonte: Questionário on-line do Fórum dos Coordenadores UAB e da Câmara de EaD (Abruem)

Infraestrutura

Nas discussões dos GT do sistema UAB, identificamos que não há limites para a expansão

da infraestrutura e de polos. Há instituições que participam de todos os editais lançados pelo MEC e de todas as ofertas de expansão, muitas vezes sem ter condições de manter a qualidade necessária para que o sistema se sustente, conforme ilustramos no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Há inclusão da EaD na discussão da expansão da IES na infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos?



Fonte: Questionário on-line do Fórum dos Coordenadores UAB e da Câmara de EaD (Abruem)

É necessário criar parâmetros para esse crescimento, efetivando as exigências de infraestrutura mínima, definidas em consonância com o planejamento estratégico da IES. Entendemos que, apesar de ser prudente uma reavaliação do processo de expansão, deve ser previsto o seu crescimento dentro de padrões de qualidade preconizados pelos referenciais do MEC. Por exemplo, diante do possível aumento de estudantes, servidores, professores e tutores é necessário verificar quais são as necessidades de cada instituição para o aumento do espaço físico e melhoria no acesso à internet. A articulação entre os diferentes agentes para a efetivação dessa questão, tanto nas IES como nos polos deve ser uma das metas estabelecidas nos planos institucionais, garantindo assim a universalização do acesso em todos os polos ativos.

Tutores

Um dos aspectos mais discutidos e mais controversos é o que se refere à tutoria, tanto pela complexidade da tarefa e da caracterização desse importante ator no processo de ensino e aprendizagem como pela dificuldade de sua institucionalização de forma a contemplar os diferentes projetos pedagógicos que atendam às instituições na EaD.

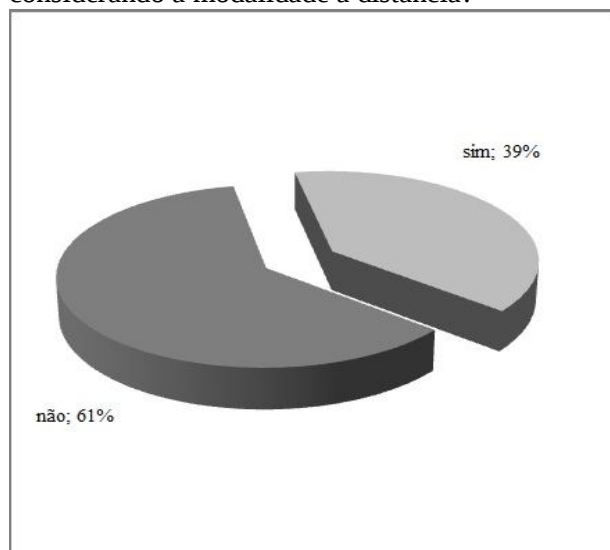
O papel do tutor, indiscutivelmente e amplamente pesquisado, tem sido o elemento significativo de sucesso ou fracasso dos cursos de EaD (GARCIA, 2006). É preciso que se proceda a sua institucionalização e que se dê a eles condições adequadas de trabalho, com sua inclusão no quadro profissional das instituições, além da necessidade de garantir a formação de qualidade desses profissionais.

Por sua vez, a categoria de tutor não existe como carreira docente e suas relações de trabalho não são bem estabelecidas. É fundamental a criação dessa categoria docente e que ela possa ser discutida nos diferentes setores sobre a forma como será implementada nas IES, discutindo sobre todas as implicações da criação de uma nova categoria e carreira docente. Por exemplo, entendemos que um ponto a ser avaliado pelas diferentes IES é a situação do tutor na condição de bolsista do sistema UAB, que acaba por interferir na qualidade e na dedicação ao trabalho.

Docentes e autores

É imprescindível que haja uma definição do perfil de docentes e autores e das suas devidas funções nos cursos oferecidos. Há muitos docentes que atuam nos diferentes cursos de EaD e que não possuem vínculo com a IES. É necessário que se implemente um plano de contratação da mesma forma como ocorre com os cursos presenciais para garantia da relação professor-estudante e da qualidade dos cursos executados. No Gráfico 6, ilustramos o planejamento das IES quanto à indicação de vagas docente para a modalidade a distância.

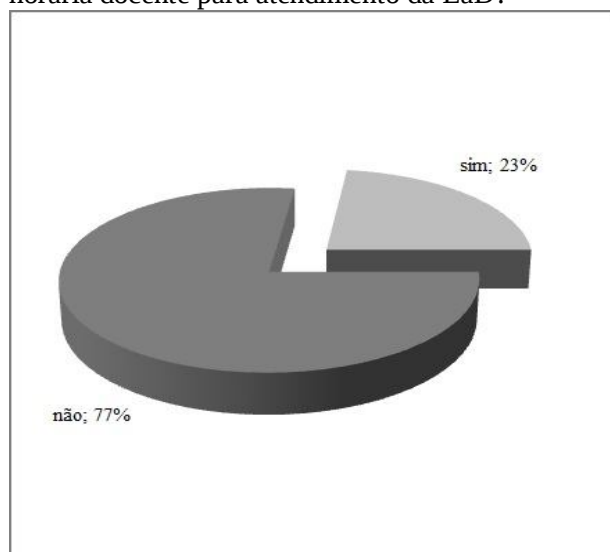
Gráfico 6 – Há planejamento da IES para solicitação de código de vagas específico considerando a modalidade a distância?



Fonte: Questionário on-line do Fórum dos Coordenadores UAB e da Câmara de EaD (Abruem)

Por conseguinte, é fundamental a definição da participação de docentes, autores e pesquisadores próprios da instituição em cursos de EaD, de maneira a considerá-la na carga horária docente e nas demais atividades acadêmicas. A pesquisa realizada pelo GT Institucionalização revela que ainda é preciso avançar muito nessa questão que é chave para o processo, conforme visualizamos no Gráfico 7.

Gráfico 7 – A sua IES já regulamentou a carga horária docente para atendimento da EaD?

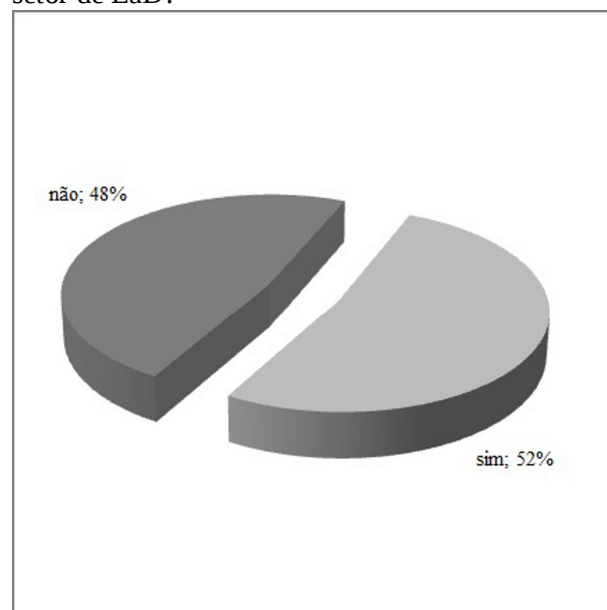


Fonte: Questionário on-line do Fórum dos Coordenadores UAB e da Câmara de EaD (Abruem)

Equipe multidisciplinar

Entendemos como equipe multidisciplinar um conjunto de profissionais necessários para o funcionamento das atividades-meio da instituição em cursos de EaD. Para tanto, faz-se necessário criar vagas técnico-administrativas bem como revisar os cargos e funções possíveis para contratação. É importante ressaltar que diante do avanço das tecnologias, surgem novas necessidades técnicas, gerando novas funções para o desenvolvimento das disciplinas e cursos, como webdesigner, diagramador, designer instrucional, técnico gráfico, técnicos para o suporte de rede e audiovisual. A carência de uma política nessa direção pode ser observada no Gráfico 8.

Gráfico 8 – Se sua IES recebeu vagas de técnicos-administrativos, elas são destinadas ao setor de EaD?



Fonte: Questionário on-line do Fórum dos Coordenadores UAB e da Câmara de EaD (Abruem)

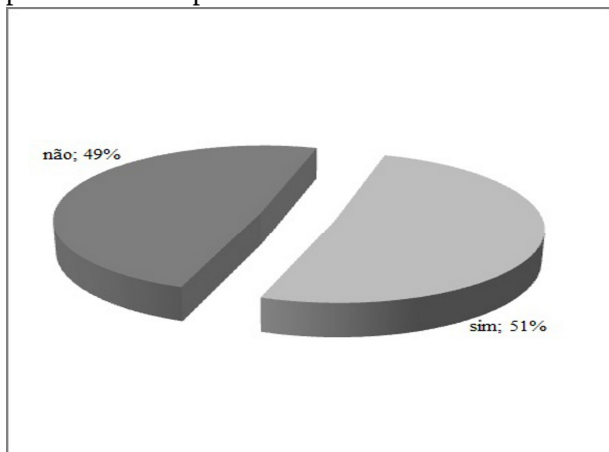
Com a inclusão dos estudantes da EaD na rotina da IES, além da equipe multidisciplinar, é apontada a necessidade de se ampliar o número de técnicos-administrativos e técnicos em assuntos educacionais para atendimento dentro e fora da IES nos diferentes setores – setor acadêmico, pró-reitorias e outros setores que façam atendimento aos estudantes da EaD e às coordenações de curso. Há também a necessidade de assistência executiva para os coordenadores UAB e para os coordenadores de polo. Todo esse elenco de necessidades reforça a premência de cada IES

discutir e implementar um processo de institucionalização de suas ações em EaD.

Estudantes

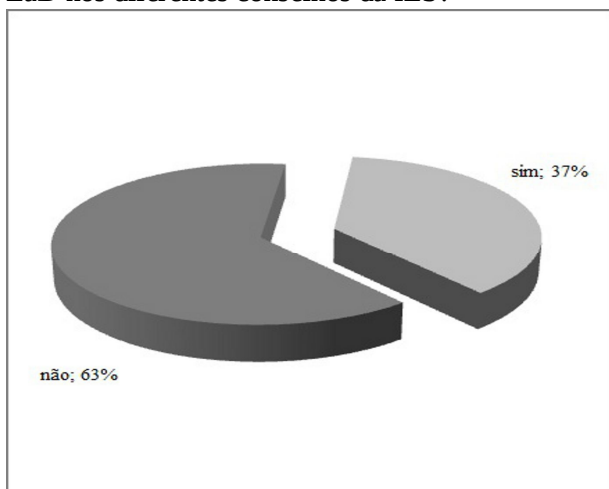
Uma das consequências direta do processo de institucionalização da EaD nas IES é garantir que os seus estudantes tenham os mesmos direitos dos presenciais, desde o uso das bibliotecas e laboratórios, até o devido atendimento pelos departamentos e secretarias. Essa situação ainda não se caracteriza como realidade, conforme pode ser observado pelos Gráficos 9 e 10.

Gráfico 9 – Há regulamentação e normas acadêmicas específicas para os alunos da EaD que permitam a sua permanência na universidade?



Fonte: Questionário on-line do Fórum dos Coordenadores UAB e da Câmara de EaD (Abruem)

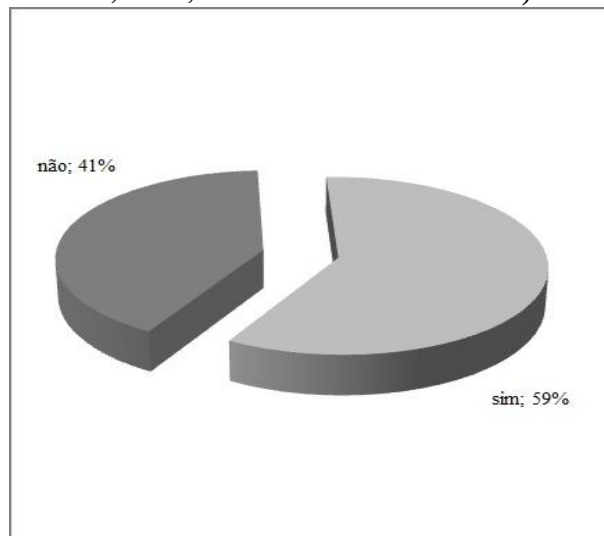
Gráfico 10 – Há garantia de representação da EaD nos diferentes conselhos da IES?



Fonte: Questionário on-line do Fórum dos Coordenadores UAB e da Câmara de EaD (Abruem)

Finalmente, é importante buscar formas de financiamento dos estudantes da EaD como já é feito para os cursos presenciais, seja via Financiamento Estudantil (Fies), Programa Universidade Para Todos (Prouni) ou Bolsas de Estudo (Pibic, Pibid etc.), ainda em caráter incipiente, conforme o resultado da pesquisa no Gráfico 11.

Gráfico 11 – Há garantia de acesso de alunos de EaD em todos os programas da IES (Pibic, extensão, Pibid, Ciência sem Fronteiras etc.)?



Fonte: Questionário on-line do Fórum dos Coordenadores UAB e da Câmara de EaD (Abruem)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pesquisas nessa modalidade de educação (VALENTE; ALMEIDA, 2007; SCHLÜNZEN, 2011; SILVA, 2003) têm mostrado que a EaD, além de diminuir os problemas de distância geográfica, pode também proporcionar uma formação de qualidade pautada na prática social e no contexto do aprendiz. O modelo ideal é aquele que privilegia a interação e a comunicação entre professores e alunos, com a composição de uma rede de pessoas que utilizam as tecnologias de informação e comunicação para a construção de ambientes de aprendizagem contextualizados e significativos, voltados para práticas sociais e relacionados a problemas do contexto profissional.

A orientação para a elaboração de propostas de cursos a distância pelas IES deve ser pautada em regulamentação própria, baseando-se, portanto, na abordagem interativo-reflexiva, uma vez que promove múltiplas interações no sentido

de acompanhar e assessorar constantemente o estudante para poder entender o que ele faz e, assim, propor desafios que o auxiliem a atribuir significados ao que está desenvolvendo, possibilitando que a distância não seja uma barreira para uma formação adequada.

Assim, no planejamento de iniciativas de EaD, a principal finalidade é formar profissionais oportunizando subsídios teóricos e práticos necessários para que atuem em uma sociedade do conhecimento e globalizada. A formação terá como eixo, sempre que possível, a atuação profissional dos alunos, visando à realização de atividades presenciais e a distância de modo a prepará-los para a inserção no mundo do trabalho. Com isso, torna-se possível garantir a formação de bons profissionais por meio das tecnologias, cujos resultados já podemos observar.

Esses resultados vão ao encontro do que se verificamos no âmbito internacional da avaliação da EaD, no qual salientamos o Relatório do Departamento de Educação Norte-Americano (UNITED STATES, 2010), que em síntese conclui:

- os resultados de aprendizagem envolvendo alunos de cursos a distância e presenciais mostram uma igualdade;
- alguns fatores decisivos para esse resultado são: a interação entre alunos e professores, o currículo, os materiais, a abordagem pedagógica, a articulação e integração de recursos;
- os modelos combinando presencialidade e virtualidade (bimodal) mostram-se superiores aos modelos puramente presenciais.

Finalmente, da experiência acadêmica no Brasil, destacamos a importância da:

- identificação das características de jovens e adultos da universidade, frente a oferta de novos ambientes de aprendizagem e as implicações que trazem para o docente;
- compreensão da unidade existente entre teoria e prática; ensino, aprendizagem e conteúdo;
- compreensão do potencial formativo das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);
- inclusão das TIC na formação

profissional;

- necessidade de oportunizar ambientes de aprendizagem contextualizados e que contemplem os avanços tecnológicos;
- prática pedagógica e de pesquisa com suporte de conteúdos das várias ciências, mídias, profissionais em rede e inclusão;
- superação das formas tradicionais de ensino baseadas no processo de transmissão-recepção;
- construção de uma cultura acadêmica.

A análise do Fórum de Discussão dos Coordenadores do Sistema UAB permitiu-nos elencar os tópicos supracitados, os quais foram elaborados a partir do seu grau de importância nas discussões constituídas. Essa análise resultou no presente artigo, no qual buscamos descrever como as ações dos atores envolvidos na institucionalização da EaD no Brasil podem auxiliar na criação de valores, símbolos e padrões compartilhados que conduzirão à legitimação de um modelo de EaD no país.

Ações como enfocar a necessidade de maior autonomia das IES para aplicação dos recursos financeiros recebidos do MEC creditarão maior liberdade gerencial no planejamento de seus núcleos de EaD, permitindo atingir com maior agilidade as metas da UAB e demais sistemas estaduais e os seus respectivos referenciais de qualidade.

Não podemos esquecer que a atual estrutura de organização do Fórum de Coordenadores UAB cumpre um papel essencial na formulação das opções básicas para o sucesso do programa. Diante da reconhecida experiência administrativa e acadêmica dos membros do Fórum, bem como de seu empenho no processo de institucionalização do Ensino Superior a Distância, ressaltamos a necessidade de articulação de questões como custo-estudante, definição da função da tutoria nas IES, inclusão da carga horária da EaD no esforço docente, regras mínimas de permanência dos estudantes, definição de vagas para docentes e equipes multidisciplinares, entre outras, as quais permitirão avanços para que a EaD faça parte da rotina universitária no Brasil.

Referências:

- BELLONI, M. L. **Educação a distância**. 3. ed. Campinas, SP: Editores Associados, 2003.
- BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 5 nov. 2012.
- BRASIL. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/decreto/D5622.htm>. Acesso em: 27 nov. 2012.
- BRASIL. Decreto n. 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 maio 2006a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm>. Acesso em: 27 nov. 2012.
- BRASIL. Decreto n. 5.800 de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jun. 2006b. Seção 1, p. 4. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=4&data=09/06/2006>>. Acesso em: 26 nov. 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução n. 44**, de 29 de dezembro de 2006c. Estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos cursos e programas de formação superior, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, vinculado ao Ministério da Educação, a ser executado pelo FNDE no exercício de 2006. Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/resolucaoofnde.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2012.
- COLL, C.; MONEREO, C. **Psicología de la Educación virtual**. Madrid: Morata, 2008.
- ESMAN, M. J. The Elements of Institution Building. In: EATON, J. W. (Ed.). **Institution Building and Development: from concepts to application**. London: Sage, 1972. p. 21-339.
- GARCIA, D. J. **O papel do mediador técnico-pedagógico na formação continuada a distância de professores em serviço**. 2006. 168f. Dissertação (Mestrado em Educação)-Faculdade de Ciências e Tecnologia. Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2006.
- MILL, D.; PIMENTEL, N. **Escritos sobre Educação a distância: desafios contemporâneos sob múltiplos enfoques**. São Carlos: Edufscar, 2010.
- NEVES, C. M. C. **Referenciais de qualidade para cursos a distância**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância, 2003.
- NUNES, I. B. Noções de Educação a distância. **Educação a Distância**, Brasília, DF, n. 4/5, p. 7-25, dez. 1993, abr. 1994.
- SCHLÜNZEN, K. JR. A Educação a distância na formação profissional: construção de uma cultura acadêmica. In: TRINDADE, M. A. B. (Org.). **As Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para o desenvolvimento de profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS)**. São Paulo: Instituto de Saúde, 2011.
- SILVA, M. **Educação online: teorias, práticas, legislação e formação corporativa**. São Paulo: Loyola, 2003.
- UNITED STATES. Department of Education, Office of Planning, Evaluation, and Policy Development. **Evaluation of Evidence-Based Practices in Online Learning: a meta-analysis and review of online learning studies**. Washington, D.C.: [S. n.], 2010. 94p. Disponível em: <<http://www2.ed.gov/rschstat/eval/tech/evidence-based-practices/finalreport.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2011.
- VALENTE, J. A.; ALMEIDA, M. E. B. **Formação de educadores a distância e integração de mídias**. São Paulo: Avercamp, 2007.

Recebido em: 09/01/2013
Aprovado em: 27/03/2013